



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove (25/7/2019), no auditório Arly Barbosa Coutinho sede do Crea-AM, localizada na Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM foi realizada a 525ª Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-AM, sob a direção do seu Presidente, Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR** e secretariada pelo Eng. Eletric. MANUEL CESAR SANTOS FILHO. Item **I. Verificação do quórum. Conselheiros presentes:** Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão, Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes, Eng. Civ. Carlos Malom Alencar Queiroz, Eng. Civ. Eudrigues Pereira Marques, Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias, Eng. Civ. Hugo Tavares Araújo, Eng. Civ. Marcelo de Almeida-Conceição, Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote, Eng. Agr. Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Eng. Prod. Eletric. Seg. Trab. Romina Alves dos Santos, Eng. Mec. Ademar Antônio Ferreira, Eng. Mec. Emmerson Bacury de Lucena, Eng. Mec. João Batista Ramos, Eng. Mec. Wagner Ornelas da Silva Correa Lopes e Eng. Quim. Cecilia Lenzi. **Conselheiros Suplentes presentes no exercício da titularidade (art. 44 do Regimento Interno do Crea-AM):** Eng. Amb. Daniele Braga Costa, Eng. Pesca Aline Oliveira de Sousa, Eng. Eletric. Ana Luiza da Costa Cunha, Eng. Eletric./Seg. Trab. Maria dos Anjos F. Pacheco, Geol. Fabíola Bento de Andrade, Eng. Mec. Délcio de Nazaré Pires Maia. **Conselheiros Efetivos com ausências justificadas:** Eng. Pesca Daniel Pinto Borges, Tecg. Geoproc. Ismael da Costa Silva e Geol. Silvia Cristina Benites Gonçalves. **Conselheiros Regionais Licenciados:** Eng. Civ. José Nildo Cavalcanti, Eng. Agr. Wandecy Campos Gomes, Eng. Civ./Seg. Trab. Francisco Carlos Tavares Amorim, Eng. Eletric. Miguel Godeiro Primo Terceiro, Eletric. Roberlânio de Oliveira Melo e Eng. Eletric. Wenceslau Abtibol. **Conselheiros Efetivos com ausências não justificadas:** Eng. Civ. José Cláudio de Jesus Medeiros, Eng. Civ. Roberval Sousa Protásio, Eng. Agr. Alexandre Henrique F. de Araújo, Eng. Eletric. Geraldo Vasconcelos Arruda Neto, Eng. Eletric. Manuel Cesar Santos Filho e Eng. Quim. Helder Manuel da Costa Santos. Após a Execução dos Hinos Nacional e do Estado do Amazonas, em observância aos Itens II e III da Pauta. Satisfeito o *quórum* deliberativo, o Senhor Presidente cumprimentou os Conselheiros, convidados e demais presentes, chamou para comporem a mesa o Presidente do CREA-CE Emanuel Maia Mota, o Diretor da Mútua-AM Antônio Estanislau Sanches, o Secretário Manuel César Santos Filho, e o Coordenador do Curso de Eng. Naval da UEA José Luiz Sansone. Seguindo a pauta, chamou o item. **4.1 Relatos de Processos: 1. Protocolo: 2594136/2019 – TERPAV TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **ABRAHÃO DE AZEVEDO VIEIRA LITAIFF** (prestador de serviços) para cumprir jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, de 15h30 às 19h30 (conforme ART, contrato e declaração). O profissional já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) **TERCOM – TERRAPLENAGEM LTDA** (CNPJ 14.198.006/0001-20) desde 14/07/2017 (segunda a sexta-feira, de 8 às 12h e 13 às 15h, conforme ART, contrato e declaração). **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **ABRAHÃO DE AZEVEDO VIEIRA LITAIFF** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **2. Protocolo: 2595314/2019 – SAUGOS CONSTRUÇÃO E PERÍCIA TÉCNICA EIRELI - ME** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **MATHEUS PEREIRA FRANÇA** (prestador de serviços) para cumprir jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, de 16 às 18h (conforme ART, contrato e declaração). O profissional já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) **BIG STAR CONSTRUTORA E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ 07.028.275/0001-82) desde 10/04/2019 (segunda a sexta-feira, de 8 às 14h, conforme ART, contrato e declaração). **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **MATHEUS PEREIRA FRANÇA** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **3 Protocolo: 2590532/2019 – DISCOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** que requisita Registro de Empresa, indicando para tanto Eng. Civ. **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA REGAL**, que já responde tecnicamente pela empresa **E. TEODORO DE SOUZA EIRELI - ME** (17.293.845/0001-15) desde 29/06/2018. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA REGAL**. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **4. Protocolo: 2592780/2019 E F ACRIS EIRELI** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **EDSON DA SILVA BATISTA JUNIOR**, para cumprir uma jornada de segunda a sexta, de 08h às 12h. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **EDSON DA SILVA BATISTA JUNIOR** (relato do Conselheiro Alisson Leão). **5. Protocolo: 2589606/2019 PETRA ENGENHARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** que requisita o Registro Definitivo da Pessoa Jurídica, indicando para tanto Eng. Civ. **NATASHA NUNES LEVINTHAL** (sócia) para cumprir jornada de trabalho somente aos sábados de 8 às 12 e 14 às 18h (conforme ART e declaração) em Manaus-AM. O (a) profissional já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) CLEAN SERVICOS LTDA-EPP (CNPJ 09.256.592/0001-81) desde 12/06/2015 (sócia) somente às segundas-feiras, de 8 às 12h e 14 às 18h (conforme ART e declaração) em Manaus-AM. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **NATASHA NUNES LEVINTHAL** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **6. Protocolo: 2593865/2019 PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **EMIVALDO DE SOUSA BRITO JÚNIOR** RNP 0418203350 para cumprir jornada de trabalho de 4h/dia (Segunda a Sexta, das 13h00 às 17h00), o qual já responde tecnicamente pela empresa N. J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, desde fevereiro de 2019, cumprindo carga horária de segunda a sexta feira das 8h às 12h, conforme ART de cargo/função apresentada. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **EMIVALDO DE SOUSA BRITO JÚNIOR** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **7. Protocolo: 2593217/2019 MICHEL DA S. FREITAS - EPP** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **JOSE AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA** (prestador de serviços) para cumprir jornada de trabalho de segunda a sexta-feira de 15 às 19h (conforme ART e declaração de carga horária). O profissional já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA (CNPJ 19.801.651/0001-09) desde 20/04/2017 (segunda a sexta-feira, de 8 às 14h, conforme ART e declaração de carga horária). **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **JOSE AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **8. Protocolo: 2592542/2019 F D V COMERCIO DE MEDICAMENTO E CONVENIENCIA E SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS EIRELI** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **SINNDY ROSSALY CABRAL DE OLIVEIRA** (prestador de serviços) para cumprir jornada de trabalho de 3 (três) horas diárias (segunda a sexta-feira, de 15 às 18h) em Presidente Figueiredo-AM. O (a) profissional já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI - EPP (CNPJ 22.566.217/0001-04) desde 31/10/2018 (segunda a sexta-feira, de 8 às 14h em Manaus-AM). **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Civ. **JOSE AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **9. Protocolo: 2586768/2018 MAURICIO SABOIA FREIRE** que requisita Registro Definitivo de profissional Diplomado no Exterior, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo ENGENHARIA-Modalidade CIVIL-Nível Graduação) da Resolução Nº 473/02 do CONFEA. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C para efeito de Registro Definitivo de profissional Diplomado no Exterior **MAURICIO SABOIA FREIRE** (relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão). **10. Protocolo: 2593607/2019 - RED ENGENHARIA LTDA** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. **EDUARDO PEREIRA DO COUTO** para compor seu quadro técnico. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Mec./Eng. Seg. Trab. **EDUARDO PEREIRA DO COUTO** (relato do Conselheiro Emmerison Bacury de Lucena). **11. Protocolo: 2592039/2019 - ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA - EPP** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Mec. **ANDRÉ DE CASTRO AMORA**, CREA - AM nº 041673014-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

0, para cumprir jornada de trabalho de 2h/d (segunda a sexta-feira, das 14h às 16h). **DECIDIU**, por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M para efeito de alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando para tanto Eng. Mec. **ANDRÉ DE CASTRO AMORA** (relato do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena).

**12. Protocolo: 2590005/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO** (oferta presencial) oferecido pela Instituição de Ensino **ESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M para efeito de Cadastro do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO** pela Instituição de Ensino **ESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO** (relato do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena).

**13. Protocolo: 2589323/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M para efeito de Cadastro do **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**, (relato do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena).

**14. Protocolo: 2589322/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M para efeito de Cadastro do **ENGENHARIA MECÂNICA**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)** (relato do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena).

**15. Protocolo: 2580094/2018 – C.E.E.E.S.T.** Interessado: **CHRISTIAN GERALD TOLEDANO BIELERA**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão – Profissional exercendo atividades profissionais estranhas as suas atribuições). Adiado por solicitação do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena.

**16. Protocolo: 2541477/2015– C.E.E.C.** Interessado: **A P BASSO - ME (MILENIUM INFORMÁTICA)**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Jurídica Leiga). Adiado por solicitação do Conselheiro Emmerson Bacury de Lucena.

**17. Protocolo: 2571292/2017– C.E.E.E.S.T.** Interessado: **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**. Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Adiado por solicitação do Conselheiro Arlindo Pires Lopes.

**18. Protocolo: 2587155/2019– C.E.E.E.S.T.** Interessado: **DVYSON GUIMARÃES CASCAES**. Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Adiado por solicitação do Conselheiro Marcelo de Almeida Conceição.

**19. Protocolo: 2533740/2015– C.E.GMEQ.A.** Interessado: **EZOI MATOS DA SILVA**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão). Adiado por solicitação do Conselheiro Carlos Malom Alencar Queiroz.

**20. Protocolo: 2565896/2017– C.E.M.M.** Interessado: **J A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - Pessoa Jurídica/Leiga. Adiado por solicitação do Conselheiro José Afonso da Silva Arias.

**21. Protocolo: 2577115/2018– C.E.M.M.** Interessado: **ELVIS SANTOS DA SIVA**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Física Leigo). Adiado por solicitação do Conselheiro José Afonso da Silva Arias.

**22. Protocolo: 2545348/2016 – C.E.E.E.S.T.** Interessado: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de ART de Aditivo Contratual). Adiado por solicitação do Conselheiro José Afonso da Silva Arias.

**23. Protocolo: 2575298/2018– C.E.E.C.** Interessado: **NAIR BA-RAUNA TEIXEIRA**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Física). Adiado devido ausência justificada do Conselheiro Daniel Pinto Borges.

**24. Protocolo: 2532525/2015– C.E.E.C.** Interessado: **RICARDO DE SALES MAGALHAES**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal Pessoa Física Leiga). Adiado por solicitação da Conselheira Ana Luiza da Costa Cunha.

**25. Protocolo: 2588012/2019 – C.E.E.C.** Interessado: **NELL ENGENHARIA EIRELI**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de ART de Execução). Adiado por solicitação da Conselheira Ana Luiza da Costa Cunha.

**26. Processo: 2554302/2016 – C.E.E.C.** Interessado: **CELIO DOS ANJOS DA SILVA**. Assunto: Falta de Placa na Obra/Serviço. Adiado devido ausência justificada da Conselheira Sílvia Cristina Benites Gonçalves. Adiado devido ausência justificada da Conselheira Sílvia Cristina Benites Gonçalves.

**27. Protocolo: 2582449/2018 – C.E.E.C.** Interessado: **ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO**. Assunto: **DENÚNCIA contra o Conselheiro Regional MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA**. Adiado devido ausência justificada do Conselheiro Ismael da Costa Silva.

**28. Protocolo: 2578435/2018 – C.E.M.M.** Interessado: **G REFRIGERACAO COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA-ME**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de ART de Execução) – Redistribuído para o Conselheiro

:- 3 de 7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

Pedro Chaves da Silva. **29. Protocolo: 2539234/2015 HEIDERVAL RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA.** Apreciando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Maria dos Anjos F. Pacheco pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 30818/2015 até que sejam sanadas as pendências. **DECIDIU**, por voto de qualidade do Senhor Presidente Afonso Luiz Costa Lins Júnior, com base no Art. 86 inciso IX do Regimento Interno, em favor do relato da referida Conselheira, devendo a autuada efetuar o pagamento de multa no valor de R\$ 1.788,72 no que se refere da penalidade de Multa citada na Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea 'd', e atenda a solicitação da fixação da placa de identificação no local da obra. Votaram favoravelmente os Conselheiros Alisson Vicente de Araújo Leão, Arlindo Pires Lopes, Eirie Gentil Vinhote, José Afonso da Silva Arias, Marcelo de Almeida Conceição, Maria dos Anjos F. Pacheco, Pedro Chaves da Silva, Romina Alves dos Santos e Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes. Votos contrários dos Conselheiros Ademar Antônio Ferreira, Aline Oliveira de Sousa, Carlos Malom Alencar Queiroz, Daniele Braga Costa, Euderiques Pereira Marques, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Higor Leonardo de Lima Nery, Hugo Tavares Araújo e Roberval Sousa Protásio. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Ana Luiza da Costa Cunha, Cecilia Lenzi, Emmerson Bacury de Lucena, João Batista Ramos e Manuel Cesar Santos Filho. **30. Protocolo: 2588040/2019 – CEGMEQ.** Interessado: **DO-NAIA M. DA SILVA ANDRADE.** Assunto: Auto de Infração (Registro de Pessoa Jurídica – Empresário Individual Leigo). Adiado devido ausência justificada do Conselheiro Marcelo de Moraes Steinhage. **31. Protocolo: 2519138/2014- AMAZONAS COPIADORAS LTDA. DECIDIU**, por maioria dos votos em harmonia com o (a) Conselheiro (a) Wagner Ornellas da Silva C. Lopes, pela Manutenção do Auto de Infração nº 029211/2011, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa imposta e o registro da ART requerida, visto que há no quadro técnico da empresa profissional legalmente habilitado, com atribuições profissionais compatíveis com o objeto do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados e em período compatível com a vigência do contrato (relato do Conselheiro Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes). **32. Protocolo: 2588131/2019- INSTITUTO RIO NEGRO. DECIDIU**, por maioria dos votos em harmonia com o (a) Conselheiro (a) Daniele Braga Costa, pela Manutenção do Auto de Infração Nº 40308/2019, em desfavor da Pessoa Jurídica INSTITUTO RIO NEGRO, por infração à alínea "a" do art. 60 da Lei Federal nº 5.194/66, com o pagamento da penalidade (multa) devida, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da obrigatoriedade da regularização obrigatória, nos termos da Lei no 6.496/77 (mediante a regularização dos serviços relativos à Engenharia de Alimentos), através do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART devida). Assim, a Pessoa Jurídica **INSTITUTO RIO NEGRO**, deverá efetuar a regularização do fato gerador, ou seja, o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018, referente ao processo nº 2018/4931/5830/00001, celebrado em 07 de novembro de 2018, com o MUNICÍPIO DE MANAUS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO - SEMTRAD, mediante a contratação de profissional legalmente habilitado (neste caso, ENGENHEIRO (A) DE ALIMENTOS) de modo a responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços relacionados à Modalidade Engenharia de Alimentos, através do registro da ART correspondentes, bem como realizar o pagamento da multa devida, corrigida na forma da Lei (relato da Conselheira Daniele Braga Costa). **33. Protocolo: 2576654/2018 – C.E.E.C.** Interessado: **RAYSSA MEDEIROS DA NOBREGA.** Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Física). Adiado devido ausência do Conselheiro Manuel Cesar Santos Filho. **34. Protocolo: 2586552/2018 – C.E.E.C.** Interessado: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA VAZ.** Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Processo colocado em diligência por solicitação do Conselheiro Délcio de Nazaré Pires Maia. **35. Protocolo: 2586834/2018 – C.E.M.M.** Interessado: **LUCIO FLAVIO DOS SANTOS E SANTOS.** Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Processo colocado em diligência por solicitação do Conselheiro Higor Leonardo de Lima Nery. **36. Protocolo: 2591316/2019– C.E.M.M.** Interessado: **CLAUDIONOR JOSE DE DEUS.** Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Processo colocado em diligência por solicitação do Conselheiro Hugo Tavares Araújo. **37. Protocolo 2589325/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO DE ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**, (relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **38. Protocolo 2586860/2017** que requisita o Cadastro do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE EN-**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

**SINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS-FASERRA. DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS-FASERRA** (relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **39. Protocolo 2589319/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, ofertado pela Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI (FACULDADE FUCAPI)** (relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **40. Protocolo 2589845/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO Superior de Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores**, ofertado pela Instituição de Ensino **CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **Superior de Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores**, ofertado pela Instituição de Ensino **CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA** (relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **41. Protocolo 2592623/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, ofertado pela Instituição de Ensino **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, ofertado pela Instituição de Ensino **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE**(relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **42. Protocolo 2589324/2019** que requisita o Cadastro do **CURSO ENGENHARIA DE SOFTWARE**, ofertado pela Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO CENTRO ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, ofertado pela Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO CENTRO ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI** (relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **43. Protocolo 2589991/2019** que requisita o Cadastro do **DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, ofertado pela Instituição de Ensino **CENTRO UNIVERSITARIO CEUNI – FAMETRO**. **DECIDIU** por unanimidade de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T para efeito de Cadastro do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, ofertado pela Instituição de Ensino **CENTRO UNIVERSITARIO CEUNI – FAMETRO**(relato da Conselheira Romina Alves dos Santos). **44. Protocolo 2537876/2015 – C.E.E.C.** Interessado: **GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – GLOMAM**. **DECIDIU**, por maioria de votos contrários, o indeferimento do relato da Conselheira Romina Alves dos Santos. Foi proposto então pelo Presidente Afonso Luiz Costa Lins Júnior votação pela aplicação de multa em valor mínimo referente ao Auto. **DECIDIU**, por maioria dos votos dos Conselheiros a aplicação da multa em valor mínimo, com abstenção do Conselheiro José Afonso da Silva Arias e voto contrário da Conselheira Fabiola Bento de Andrade. - **Distribuição de Processos - Interposição de Recurso ao Plenário e Outros**. **1. Protocolo: 2569564/2017 – C.E.E.C.** Interessado: **UNIPAR CONSTRUTORA S/A**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de Art Autoria/Execução). Distribuído para a Conselheira Cecilia Lenzi. **2. Protocolo: 2575047/2018 – C.E.E.C.** Interessado: **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de ART de execução). Distribuído para a Conselheira Eyde Cristianne Saraiva Bonatto. **3. Protocolo: 2549459/2016 – C.E.M.M.** Interessado: **METALURGICA MANAUARA ESTRUTURAS E PROJETOS**. Assunto: Auto de Infração (Falta de Registro de Pessoa Jurídica). Distribuído para o Conselheiro Roberval Sousa Protásio. **4. Protocolo: 2590841/2019 – C.E.GMEQ.A.** Interessado: **H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME**. Assunto: Baixa de Registro de Pessoa Jurídica. Distribuído para a Conselheira Daniele Braga Costa. **5. Protocolo 2579208/2018 – C.E.E.C.** Interessado: **DANIEL SOUZA ROCHA**. Assunto: Auto de Infração (Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Física/Leiga). Distribuído para o Conselheiro João Batista Ramos. **6. Protocolo: 2571101/2017 – C.E.E.E.S.T.** Interessado:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019


**LUCIANO DA COSTA PINTO.** Assunto: Interrupção de Registro Profissional. Distribuído para o Conselheiro Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes. **7. Protocolo: 2581073/2018 – C.E.E.E.S.T.** Interessado: **CONSORCIO OLIVEIRA ENERGIA.** Assunto: Auto de Infração (Infração ao Art 59 da Lei Federal nº 5.194/66 – Falta de Registro – Pessoa Jurídica). Distribuído para o Conselheiro Euderiques Pereira Marques. **8. Protocolo 2557006/2017 – C.E.E.E.S.T.** Interessada: **88 ENGENHARIA LTDA.** Assunto: Sigiloso. Distribuído para o Conselheiro Eirie Gentil Vinhote. **4.3- Discussão de Assuntos de Interesse Geral.** **1)** Apresentação, para conhecimento, da **Prestação de Contas da Mútua – Maio e Junho/2019.** **2)** **PORTARIA Nº 151/2019-GP/CREA-AM - ad referendum** do Plenário o cadastro institucional do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA.** Assunto já tratado e homologado na plenária 524ª. **3)** **PORTARIA Nº163/2019-GP/CREA-AM - ad referendum** do plenário do Crea-AM o registro de pessoa jurídica **EMBRASIL SERVIÇOS LTDA** com a indicação do Eng. Civ. **ALLINE DE JESUS BARBOSA.** Considerando o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. **4)** **PORTARIA Nº165/2019-GP/CREA-AM - ad referendum** do plenário do Crea-AM o requerimento de alteração do quadro técnico da pessoa jurídica **LAVIT EMPREENDIMENTO LTDA** com a indicação do profissional o Eng. Mec. **ALCIMAR DA MOTA NUNES.** Considerando o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. **5)** **PORTARIA Nº 167/2019-GP/CREA-AM - ad referendum** do plenário do Crea-AM o requerimento de alteração do quadro técnico da pessoa jurídica **SÃO JUDAS T6ADEU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** com a indicação Eng. Civ. **WALDEMIR MENDES FIGUEIRA.** Considerando o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. **V – Discussão e aprovação da Ata 524ª Sessão Ordinária, ocorrida em 27/6/2019,** a qual foi encaminhada com antecedência para conhecimento e manifestação dos Conselheiros. Aprovada por maioria de votos. Abstenção dos Conselheiros Alisson Vicente de Araújo Leão, Daniele Braga Costa, Eirie Gentil Vinhote, Euderiques Pereira Marques, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Fabiola Bento de Andrade, Hugo Tavares Araújo e José Afonso da Silva Arias. **VI - Leitura de extrato de correspondências recebida:** O Senhor Presidente acusou o recebimento da justificativa de ausência dos Conselheiros Daniel Pinto Borges e Silvia Cristina Benites Gonçalves. **VII – Discussão e votação dos demonstrativos contábeis, com parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, relativo ao mês de junho de 2019.** Após a leitura do parecer da Comissão Permanente e Diretoria, o Senhor Presidente submeteu em discussão, os demonstrativos contábeis relativos ao mês de junho de 2019, e, considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. O Pleno **DECIDIU** aprovar por maioria de votos, a prestação de contas na forma seguinte: **a) Superávit Orçamentário de R\$ 2.625.776,20** (dois milhões seiscientos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos); **b) Patrimônio Líquido de R\$ 17.984.787,48** (dezessete milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **c) Superávit Financeiro de R\$ 7.196.198,64** (sete milhões cento e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); **d) Superávit Patrimonial de R\$ 4.366.944,00** (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais). Abstiveram-se de votar os Conselheiros Regionais Alisson Vicente de Araújo Leão, Cecilia Lenzi, Daniele Braga Costa, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Fabiola Bento de Andrade e Higor Leonardo de Lima Nery. **VIII – Discussão e aprovação dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação – CPL –** após apreciação e discussão do Parecer 7/2019 da Comissão Permanente de Licitação do CREA-AM, referente ao processo licitatório realizado: **ADESÃO A ATA D REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 E Nº 07/2019 do Conselho Federal de Engenharia – Confea,** no dia 03/07/2019, cujo **OBJETO** é a aquisição de *Ribbons*, com kit de limpeza, para impressão de carteiras de identidade profissional e cartões PVC, homologa pelo ICP-BR, e em conformidade como Inmetro, sendo obrigatoriamente compatíveis com os equipamentos SR300 e LM300 da marca Datacard. A Adesão foi realizada na forma Eletrônica por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASGnet via ComprasNet. Itens solicitados: **I)** Cartão Pré-Impresso de PVC, com chip PKI (3.000 unidades); **II)** Lâmina Transparente DuraGard® 1.0 mil (3 unidades); **III)** Lâmina Transpa-


6 de 7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 25/7/2019

331 rente DuraGard® 1.0 mil c/janela Smart Card (3 unidades); **IV**) Ribbon Color 4 Painés YMCK  
332 SR200/SR300 (5 unidades); **V**) Ribbon de retransferência para SR300 (5 unidades); **VI**) Kit de Limpe-  
333 za para SR300/LM300 (1 unidade) – **Valor Total Estimado R\$ 44.894,00** (quarenta e quatro mil  
334 oitocentos e noventa e quatro reais). **DECIDIU**, por maioria de votos, aprovar o Parecer na forma  
335 apresentada. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Regionais Ademar Antônio Ferreira, Alisson Vi-  
336 cente de Araújo Leão, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, José Afonso da Silva Arias e Wagner Ornellas  
337 da Silva Correa Lopes. **EXTRA PAUTA**: após aprovação por maioria de votos favoráveis dos Conselhei-  
338 ros, com abstenção da Conselheira Maria dos Anjos Fernandes Pacheco, foi apresentado o item **1 -**  
339 **2597094/2019 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA SEDE E ANEXO DO CREA-AM.**  
340 **DECIDIU**, por unanimidade de votos, aprovar o Parecer na forma apresentada. **2 – Portaria nº**  
341 **173/2019-GP/CREA-AM – ad referendum** do Plenário do Crea-AM, a indicação da Conselheira **Maria**  
342 **dos Anjos Fernandes Pacheco**, como Representante na modalidade Engenharia de Segurança do  
343 Trabalho nas reuniões Nacionais, no período da licença do Eng. Civ. E Seg. do trab. **FRANCISCO**  
344 **CARLOS TAVARES AMORIM**, Conselheiro Titular. **DECIDIU**, por maioria de votos, aprovar o Parecer  
345 na forma apresentada, com abstenção da Conselheira Maria dos Anjos Fernandes Pacheco. **3- Inspe-**  
346 **toria do Crea-AM na ZONA LESTE da Cidade**, sendo indicado para tanto o profissional Emerson  
347 Redig de Oliveira. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, aprovar o Parecer na forma apresentada. **IX**  
348 **– Comunicados.** O Senhor Presidente informou sobre o comunicado do Conselheiro Wandecy Gomes  
349 Campos de desincompatibilização do cargo de Conselheiro Regional na CEAGRO pelo período eleitoral,  
350 para concorrer ao Cargo de Conselheiro Federal, em 30 de Novembro de 2019. Apresentou a Revista  
351 Trimestral do Crea-AM – 10ª edição. Comentou sobre a 1500ª Reunião de Plenária do Confea realizada  
352 em Brasília, da qual foi participante. Comentou sobre as filmagens feitas pela equipe do Confea, para  
353 efeito de divulgação com foco no tema fiscalização. Comunicou o ofício da Prefeitura Municipal de Ma-  
354 naus sobre o Comitê de Desburocratização. Parabenizou os aniversariantes do mês de julho: Audinei  
355 Lima Leite (04/07), Ismael da Costa Silva (07/07), Kelly Navegante de Melo (18/07), Délcio de Nazaré  
356 Pires Maia (18/07) e Suelen Nonata de Souza Marques (30/07). Nada mais havendo, o Presidente  
357 agradecendo a presença de todos deu por encerrada a Sessão às 22hs. Para constar, foi lavrado a pre-  
358 sente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor  
359 Secretário. Auditório Arly Barbosa Coutinho, em Manaus, 25 de julho de 2019.

  
Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**  
Presidente do CREA-AM

  
Eng. Eletric. **MANUEL CÉSAR SANTOS FILHO**  
Secretário do CREA-AM